



O Papel do Parlamento na Governação e Gestão de Recursos Naturais na Região da SADC

Ficha técnica

Propriedade: IMD - Instituto para a Democracia Multipartidária

Direcção: Hermenegildo Mulhovo e Esaú Chivia

Coordenação: Dércio Alfazema

Colaboração: Fidália Chivale, Acácio Beleza, Nizia Osman, Yapoka Nyirenda Mungandi, Elisa Mabjaia e Lorena Mazive

Design e layout: Wonderful, Design e Publicidade

Financiamento: Embaixada da Finlândia

Tiragem: 500 Exemplares

Siglas e Acrónimos

SADC	Southern Africa Development Community
IMD	Instituto para Democracia Multipartidária
SADCP	Southern Africa Development Community Parliamentary
RDC	República Democrática do Congo
VEDP	Virginia Economic Development Partnership

1. Introdução

A pesar da enorme abundância de recursos minerais na África Austral, e da intensificação da procura global pelo acesso e exploração dos mesmos, um desenvolvimento amplo impulsionado pelos recursos minerais continua a ser um sonho longe de se concretizar ao nível da região.

No caso particular de Moçambique, as novas e grandes descobertas de recursos naturais nos princípios do ano 2000, acompanhadas pela demanda crescente de uma economia emergente, resultaram na actual corrida de investimentos estrangeiros para o sector extractivo. Desde 2008, com grandes investimentos no sector de carvão em Tete, seguidos de investimentos na área de petróleo e gás a partir de 2010, tem-se elevado as expectativas de que este sector venha a desempenhar um papel chave no desenvolvimento do país.

Contudo, se por um lado as expectativas de sucesso aumentam, por outro, receios de falhas também crescem, uma vez que o sector extractivo constitui um mercado complexo e dinâmico onde confluem interesses diversos, e muitas vezes acompanhados de assimetrias de capacidades entre os actores chave. Portanto, se por um lado, temos as grandes companhias bem equipadas, altamente eficientes e sofisticadas, por outro, temos instituições públicas pouco preparadas para lidar com os desafios de um mercado competitivo e com muitos pormenores técnicos.

Com efeito, para fazer face aos desafios impostos pelo mercado, demonstra-se fundamental a aposta na boa governação dos recursos naturais. E neste sentido, o Parlamento reveste-se de um papel importante para a gestão sustentável dos



recursos, através da sua função legislativa, fiscalizadora e de representação dos interesses do cidadão.

Assim, na sequência da implementação do projecto “Fortalecendo o Papel do Parlamento e das Assembleias Provinciais no Desenvolvimento da Área da Indústria Extractiva” o Instituto para a Democracia Multipartidária - IMD, em parceria com The Southern African Development Community Parliamentary Forum - SADC PF, apresentam esta comunicação sobre o Papel do Parlamento na Governação e Gestão dos Recursos Naturais.

A presente comunicação aborda as seguintes questões:

- i. Base de recursos naturais da África Austral;
- ii. A ligação entre a base de recursos naturais da África Austral e a Estratégia de Industrialização da SADC;
- iii. Alguns desafios na governação e gestão de recursos naturais;
- iv. Os ramos do governo;
- v. O papel do Parlamento na governação e gestão de recursos naturais; e
- vi. Capacitação de deputados em matéria de governação e gestão de recursos naturais.



2. Base de Recursos Naturais na África Austral

A África Austral é dotada de quantidades consideráveis de recursos minerais e está no topo da lista em termos de quantidades, qualidade e variedade de reservas minerais. De facto, o sector mineiro da região contribui com 72% dos metais do grupo da platina no mundo, 55% de diamantes, 41% de cromita, 26% de ouro, 21% de zinco, 13% de urânio entre outros¹.

Compilando diferentes fontes de informação², pode-se constatar que ao nível da África Austral praticamente todos os países praticam a mineração, sendo de destacar:

- República Democrática de Congo³ (RDC), Zâmbia e África do Sul que se destacam na indústria do cobre. Em uma menor escala, Namíbia, Botswana e Zimbabwe também estão envolvidos nesse sector;

¹ SADC Industrialization Strategy and RoadMap 2015-2063;

² A indicação das reservas de recursos na África Austral foi feita com base nos dados do relatório "reserve de Mining Markets in Southern Africa 2014" da Virginia Economic Development Partnership (VEDP), SADC Industrialization Strategy and RoadMap 2015-2063 e informações partilhadas por alguns experts da região durante um seminário de formação realizado de 15 à 17 de Dezembro de 2017 em Bilene, província de Gaza;

³ A RDC ultrapassou Zâmbia como o maior produtor de cobre da África e é o sétimo maior produtor mundial desde 2013. Produziu 942.000 toneladas, enquanto a Zâmbia produziu 915.773 toneladas;



- No que diz respeito a produção de carvão, a África Austral, esta é dominada pela África do Sul⁴, seguida pelo Zimbabwe e Botswana. As estimativas indicam que a produção de carvão na região deverá atingir 308 milhões de toneladas em 2018. Ainda no mesmo sentido, desde que foram descobertas as grandes jazidas de carvão metalúrgico e térmico na província de Tete, Moçambique tem sido apontado como um dos dez maiores produtores do carvão mineral do mundo. Estas descobertas tem atraído grandes companhias⁵ mundiais, interessadas em explorar este recurso;
- Na produção do ferro, a África do Sul também se destaca como uma grande referência mundial, sendo o sétimo maior produtor e tradicionalmente o quarto maior exportador mundial, como também, o terceiro maior fornecedor deste minério para a China. Angola tem também um significativo potencial de minério de ferro. Já o Zimbabwe produz quantidades menores, principalmente para consumo doméstico;
- Quanto a produção do ouro, importa referir que a África no geral é um grande produtor de ouro, produzindo até 30% da produção global. Por sua vez, a África do Sul uma vez mais se destaca como um dos líderes globais na produção deste minério, deste modo, detém 35% dos recursos mundiais de ouro e exporta 99% da produção de ouro. A produção de minas de ouro é centrada em operações subterrâneas e a céu aberto, principalmente na África do Sul e no Zimbabwe. Há também fortes ocorrências deste minério na República Democrática do Congo e na Tanzânia;

⁴ A revista Exame, na edição de 13 de Setembro de 2016, aponta a África do Sul como um dos 15 países com maior reserva mundial do carvão, com 30,1 bilhões de toneladas, o que corresponde a uma fatia das reservas globais de 3,5%;

⁵ Empresas como Vale, Rio Tinto, Jindal e Minas de Moatize exploram este recurso mineral.



- Em relação a produção de diamantes, o continente africano destaca-se como sendo o maior produtor mundial, produzindo até 50% da produção global. No entanto, Angola, Botswana e África do Sul são os principais produtores de diamantes na região da África Austral. Fazem parte da lista também a RDC, Zimbabwe, Tanzânia, Lesoto e Namíbia;
- 95% dos recursos mundiais de cromo estão concentrados em África Austral e Cazaquistão. A África do Sul é o maior produtor mundial, detendo cerca de 70% das reservas mundiais totais de cromo, e produzindo 75% do cromo do mundo. Para além da África do Sul, também produz este minério o Zimbabwe e Madagáscar;
- Como líderes mundiais da extracção de Platina, destacam-se a África do Sul e o Zimbabwe;
- A África Austral possui ainda dois países produtores de petróleo (Angola e RDC), dois países produtores de gás (Moçambique⁶ e Angola, com grande potencial na RDC e no Zimbabwe), produz Urânio (RDC, Namíbia, Zâmbia e Malawi), e contem pedras preciosas (esmeralda, ametista, água-marinha, rubis⁷ e turmalina), recursos estes disponíveis numa grande parte dos países da região.

⁶ Moçambique tem sido apontado como uma grande referência no que diz respeito a reserva mundial de gás natural;

⁷ Moçambique possui uma das principais reservas de minério no mundo.



Estes recursos constituem riquezas que devem ser preservadas, e os benefícios da sua exploração devem ser usufruídos por cidadãos de cada um dos países da região, sem excepção. A sua importância mostra-se pela riqueza que a mesma produz e a capacidade de impulsionar o desenvolvimento de vários sectores de actividade.

Por isso, é importante que os deputados ao nível da região, entendam a base destes recursos e estejam devidamente informados em relação ao seu papel na governação e gestão dos mesmos, de modo a assegurar que estes tragam benefícios para cada país e para os cidadãos.



3. A Ligação Entre a Base de Recursos Naturais da África Austral e a Estratégia de Industrialização da SADC

A pesar do rico património de recursos naturais (em particular dos minerais), a região da SADC, continua a ser onde se encontram alguns dos países mais afectados pela pobreza no mundo, sendo que a qualidade de vida do cidadão tem sido das mais precárias.

A crescente demanda de recursos naturais decorrente das economias emergentes, abriu uma oportunidade para os países ricos em recursos, tais como os da África Austral, utilizassem os seus recursos naturais para dar um impulso à sua agenda de desenvolvimento socio-económico através da industrialização.

Não é, pois, surpreendente que os Chefes de Estado e de Governo, da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), na sua 34ª Cimeira realizada em Agosto de 2014, em Victoria Falls, Zimbabwe, aprovaram a industrialização como uma prioridade para o desenvolvimento da região da SADC. No ano seguinte, no dia 29 de Abril, na sua Cimeira extraordinária realizada em Harare, Zimbabwe, os Chefes de Estado e de Governo da SADC aprovaram a Estratégia



de Industrialização da SADC e o Roteiro de 2015 a 2063, que deve servir para transformar as economias dos Estados membros da África Austral, dinamizar o crescimento económico e encorajar o empoderamento do povo da região.

Para demonstrar a importância do impulso rumo à industrialização, o tema da 35ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC em Gaborone, Botswana, de 10 à 18 de Agosto de 2015, foi “Acelerar a Industrialização das Economias da SADC Através da Dotação dos Recursos Naturais e Melhoria do Capital Humano”.

A priorização da industrialização pelos Chefes de Estado e de Governo da SADC, é testemunho do facto de que chegou a hora da África Austral realizar e utilizar o potencial que existe para o desenvolvimento sustentável, através da adição de valor e da beneficiação dos seus minerais e de outros recursos naturais. A exploração dos recursos naturais deve ser para o benefício dos países da SADC e dos cidadãos.

Para os parlamentares, esta situação representa também uma oportunidade para mais fiscalização, tanto da industrialização como da governação e gestão dos recursos naturais, a fim de assegurar que a industrialização beneficie os países da SADC e os seus cidadãos.



4. Alguns Desafios na Governação e Gestão de Recursos Naturais

Apesar do potencial que se pode aproveitar em termos de recursos naturais para a industrialização da SADC, visando dar um impulso à agenda de desenvolvimento socioeconómico, existem alguns desafios sérios na governação e gestão dos recursos naturais da SADC. Alguns dos desafios são os seguintes:

- (I) Apesar de alguns esforços nacionais e regionais, no sentido de inverter o quadro, facto é que a transparência e responsabilidade de prestar contas continua a ser um problema sério, sobretudo no sector dos recursos minerais;
- (II) Fraca capacidade do Estado para fiscalizar o sector da Indústria Extractiva e tomar medidas adequadas quando os direitos fundamentais dos cidadãos ou interesses nacionais estejam a ser colocados em causa;
- (III) Forte dependência de recursos resultantes do sector mineiro por parte dos países, o que de certa forma limita o poder de decisão;
- (IV) Fraca capacidade institucional de negociação por parte dos governos da SADC perante as companhias estrangeiras e outros investidores, que são bem equipados com perícia em todas as áreas do ciclo de negociação em matéria de mineração;



- (V) A corrupção e o suborno no processo de negociações continua a ser um desafio sério a ser atacado pela raiz;
- (VI) Não-divulgação de toda a informação durante as negociações por parte das companhias mineiras estrangeiras;
- (VII) A ignorância por parte dos governos em termos da quantia e da qualidade de minerais e de outros recursos naturais disponíveis nos seus respectivos territórios;
- (VIII) Muito poucas companhias mineiras locais (se houver), com interesse nacional, capazes de assumir a empreitada de mineração em grande escala;
- (IX) Atenção inadequada prestada à formação dos povos em mineração, para substituir as companhias mineiras estrangeiras; e
- (x) Falta de colaboração significativa pelas várias partes interessadas (deputados, organizações da sociedade civil, organizações sindicais, comunidades, entre outros), na monitorização da governação e gestão dos recursos naturais dos países.

Este são alguns desafios, para capacitar os membros dos parlamentos em termos das funções que devem desempenhar para reforçar a monitorização e a fiscalização da governação e gestão dos recursos naturais da SADC, para o benefício dos seus países e cidadãos.



5. OS Ramos do Governo

É importante e necessário fazer referência aos ramos do governo, para contextualizar o papel do Parlamento na governação e gestão de recursos naturais.

Como se sabe, o poder legislativo, através do Parlamento, é um dos três (3) poderes do Estado. Os outros dois poderes são o Executivo e o Judiciário. Cada um dos três poderes têm funções distintas na gestão dos Assuntos do Estado.

O Executivo é o ramo que administra os assuntos do Estado, por forma a garantir a sua segurança, implementar políticas, programas e projectos para o desenvolvimento do Estado e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

O Judiciário assegura que haja justiça e justeza na gestão dos assuntos do Estado e que os direitos humanos sejam respeitados e observados por todos os cidadãos do país.

O Parlamento tem as seguintes funções principais:

- i. Através do seu papel legislativo, aprova as leis que regem a gestão do Estado pelo poder Executivo;
- ii. Através do seu papel de fiscalização, assegura que a acção do Executivo seja para o bem do Estado e dos seus cidadãos;



iii. Através do seu papel de representação, assegura que os interesses e as preocupações dos cidadãos que os parlamentares representam, sejam respeitados e honrados pelo Executivo bem como pelo Judiciário.

O órgão executivo e o legislativo não devem trabalhar como inimigos no âmbito da gestão dos negócios da exploração e utilização dos recursos naturais. Eles devem trabalhar como parceiros cooperantes, para garantir que as receitas advindas da exploração dos recursos minerais, beneficiem o país e seus cidadãos. E para facilitar este processo, é necessário uma formação contínua sobre governança e gestão de recursos naturais, para deputados e funcionários governamentais dos ministérios relevantes.

Uma vez que a confiança mútua é aprimorada, tanto o legislativo como o executivo terão mais facilidade para rever contratos dos recursos minerais, para determinar seus benefícios para os seus cidadãos, no sentido da diversificação de investimentos para o desenvolvimento comunitário.

Depois deste quadro geral sobre a base de recursos naturais da África Austral, a Estratégia de Industrialização e os três poderes do Estado e aquilo pelo qual cada um é responsável, a seguir vai se destacar o Papel Fundamental do Parlamento na Governança e Gestão dos Recursos Naturais, que muitas vezes é referido como sector extractivo.



6. O Papel do Parlamento na Governação e Gestão dos Recursos Naturais

Os recursos naturais são a base da industrialização que resulta no desenvolvimento económico e na prosperidade de um país.

A responsabilidade da exploração e utilização dos recursos naturais para o benefício de um país e dos seus cidadãos reside no poder Executivo, ou seja no governo. É o Executivo que celebra acordos de contratos com as companhias privadas e estrangeiras que exploram os recursos naturais do país. Nesse exercício, o Executivo deve garantir que sejam geradas receitas justas a partir da referida exploração dos recursos naturais pelas companhias mineiras estrangeiras, para o benefício do país e dos seus cidadãos.

Na maior parte dos países da África Austral, o papel constitucional do Parlamento que consiste em exercer a fiscalização da utilização e exploração dos minerais e de outros recursos naturais muitas vezes é ignorado. No entanto, as três funções essenciais do Parlamento que incluem representar os interesses das bases eleitorais, legislar e exercer a fiscalização das actividades e o desempenho do Executivo, são essenciais para que a exploração e a utilização dos recursos naturais pelas companhias estrangeiras e por outros investidores revertam ao benefício dos países e dos seus cidadãos.



Por isso, na qualidade de legisladores, os deputados devem ser responsáveis por assegurar que os quadros regulatórios e os acordos com as companhias que pretendem explorar os recursos naturais do país, beneficiem o país e os seus cidadãos.

É para garantir que sejam geradas receitas justas, a partir da referida exploração dos recursos naturais para o benefício do país e dos seus cidadãos, que o Parlamento serve. Assim, o Parlamento deve intervir a três níveis:

- Exercer a fiscalização da acção do Executivo; Aprovar leis; Representar os interesses das bases eleitorais em governação de recursos naturais;

6.1. Exercer a fiscalização da acção do Executivo

Neste sentido, o Parlamento deve:

- Exercer a fiscalização sobre o Executivo para garantir que os contratos que o Executivo celebra com companhias mineiras estrangeiras sejam justos e para o benefício do país e dos seus cidadãos;
- Assegurar que não haja corrupção na concessão de contratos e que sejam asseguradas receitas justas a partir das companhias mineiras pelos recursos minerais explorados;
- Assegurar que o Executivo use os recursos naturais do país, para obter receitas para o Estado e outros recursos que tragam benefícios para o país;
- Assegurar que as comunidades onde é feita a extracção mineira se beneficiem da referida mineração;
- Assegurar que as receitas geradas a partir da exploração dos recursos naturais promovam o desenvolvimento económico do país e melhore a qualidade de vida dos seus cidadãos.



6.2. Aprovar leis

Para conseguir uma fiscalização eficaz do Executivo, sobre a exploração e utilização dos recursos naturais para o benefício do país e dos cidadãos, o Parlamento deve aprovar leis vinculativas relevantes. Para o Parlamento fazer isto como se deve, precisa de departamentos de pesquisa sólidos, providos de quadros com perícia em governação de recursos naturais e legislação. Se um Parlamento não tem tais departamentos, tem de contratar pessoal especializado, fora do Parlamento. Uma outra alternativa é o Parlamento trabalhar em estreita colaboração com organizações da sociedade civil e parceiros de cooperação com perícia em governação e gestão de recursos naturais. Além disso, as comissões parlamentares da tutela dos Recursos Naturais precisam de trabalhar em estreita colaboração com os ministérios e departamentos relevantes para alcançar uma governação e gestão de recursos naturais vantajosa que beneficie o país e os seus cidadãos.

6.3. Representar os interesses das bases eleitorais em governação de recursos naturais

Este é um papel decisivo para os parlamentos, no que diz respeito à governação e gestão de recursos naturais, na medida em que a exploração de quaisquer recursos naturais ocorre num círculo eleitoral. É no círculo eleitoral que residem as pessoas que o deputado representa no Parlamento. São as pessoas no círculo eleitoral que são directamente afectadas positiva ou negativamente pela exploração dos recursos naturais na sua área. O deputado desempenha um papel importante, no sentido em que deve ser o ponto de entrada no círculo eleitoral das companhias que vêm explorar os recursos naturais, através do ministério competente.



O deputado, estando no terreno e tendo em consideração os interesses do povo, deve ser o porta-voz do povo afectado pelas decisões do Executivo e pela companhia à qual se concedeu o contrato para explorar os recursos naturais. Existem várias formas em que as pessoas afectadas podem beneficiar da exploração dos recursos naturais nas suas áreas. Por exemplo:

- i. Obtendo uma certa percentagem das receitas totais geradas pela companhia que explora os recursos naturais;
- ii. A companhia em questão, desenvolve infra-estruturas (estradas, escolas, unidades sanitárias, centros comerciais), oferece bolsas de estudos, entre outras iniciativas na área onde os recursos naturais estão a ser explorados, para o benefício da população local;
- iii. No que diz respeito às questões de saúde relacionadas com a mineração, deve ser impostas às empresas medidas para a sua devida responsabilização, para que haja um equilíbrio adequado entre o desenvolvimento económico e o bem-estar das comunidades e do meio ambiente;
- iv. Deve haver uma preocupação das indústrias extractivas no que diz respeito às minas abandonadas, uma vez que estas têm trazido inúmeros problemas às comunidades (poluição do meio ambiente, e problemas de saúde graves das população), seguindo-se portanto com uma responsabilização das mesmas;
- v. Os governos devem fazer de forma regular a devida inspecção de saúde, de segurança e ambiental;



- vi. Os governos devem estabelecer comissões competentes de saúde e segurança mineira, que possam suspender ou restringir as actividades de mineração por motivos de saúde, segurança ou poluição do meio ambiente, até que as condições que deram origem à suspensão ou restrição tenham sido abordadas;
- vii. E por fim, os governos devem responder adequadamente à acidentes e emergências que tenham sérios impactos na saúde da comunidade.

Tudo isso não pode acontecer sem a participação do Deputado, de uma forma ou de outra. O papel de representação de um Deputado é, portanto, necessário e fundamental. O Deputado pode procurar aconselhar-se junto do Departamento de Pesquisa do Parlamento ou das universidades, das organizações da sociedade civil que trabalham na área e dos parceiros de cooperação com perícia em governação de recursos naturais, para aprofundar a sua compreensão das questões envolvidas e como lidar com as mesmas para o benefício da população.

Para que o sistema legislativo possa supervisionar de forma eficaz ao sistema executivo, como forma de garantir a transparência na negociação dos contratos, referentes a mineração, o Parlamento deve contar com a integração de funcionários com a devida capacitação técnica e que sejam qualificados e competentes na área da mineração e negociações contratuais.

É importante que o Parlamento assegure o cumprimento da Lei, para que todos aqueles que a violem sejam sancionados.



7. Capacitação de Deputados em Governação e Gestão de Recursos Naturais

Apesar do papel decisivo que os Parlamentos e os Deputados podem desempenhar na promoção da exploração dos recursos naturais, para o benefício do país e dos seus cidadãos, o referido papel não é garantido. Os Deputados têm diferentes formações e experiências, e depois de uma eleição há também deputados que saem do Parlamento e outros que entram. É preciso, portanto, que haja uma capacitação constante e regular dos deputados em matéria de governação de recursos naturais.

A formação contínua dos parlamentares, deve estar centrada no sentido de poderem desempenhar o seu papel na supervisão da legislação, representação e análise dos contratos do sector extractivo assinados entre os Governos e as Empresas Extractivas, de modo a assegurar que a exploração dos recursos naturais beneficiem cidadãos.

Uma vez capacitados através das acções de formação, é necessário que os parlamentares trabalhem juntos como parceiros na identificação dos infractores da Lei e dos que usam as receitas dos recursos para seu próprio benefício à custa do país e dos seus cidadãos.



Importa também, que os parlamentares aprendam sobre os mapas geográficos referentes aos recursos naturais, para que saibam quais minerais se podem encontrar no subsolo e onde localiza-los no país, bem como em qualidade e quantidade em que os mesmos se encontram.

Os parlamentares da região da SADC devem partilhar experiências entre si e promover sessões de aprendizagem sobre como cada um resolveu determinado assunto. Devendo também, aprender a melhor forma de gerir os recursos naturais, assim como, a melhor forma de supervisiona-los.

É necessário ter-se: a capacidade técnica, o conhecimento das técnicas de negociação e relevar o conteúdo local. Todos os governos e parlamentares envolvidos nas negociações de contratos ligados a exploração dos recursos naturais, devem ter conhecimentos profundos e recursos humanos com conhecimento do sector para melhor negociar os contratos, devendo ter em consideração os seguintes elementos:

- Quais são os benefícios e justiça que os recursos dão a cada uma das partes;
- Quais os proveitos para as partes e para as comunidades locais;
- Quais os processos de negociação, concessão dos blocos petrolíferos ou das concessões minerais (devendo estas ser transparentes e publicados).

Este documento foi produzido no âmbito de uma formação dos membros da Assembleia da República⁸ e das Assembleias Provinciais⁹ e seus respectivos técnicos.

⁸ Membros da Vª Comissão - Comissão de Agricultura Economia e Ambiente e da Iª Comissão - Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade, respectivamente;

⁹ Assembleias Provinciais de Inhambane, Manica, Tete, Zambézia e Nampula;



Formadores Nacionais e Internacionais

- Esaú Chiviya - Secretario Geral da SADC-PF (Windhoek, Namibia)
- Paul Msoma - AMDC
- Kwame Jantuah (Gana)
- José Amigos (Moçambique)
- Paul Jourdan - Independent Consultant (Johannesburg, South Africa)
- Claude Kabemba - Southern Africa Resource Watch-SARW (Johannesburg, South Africa)
- Jewette Masinja - University of Zambia
- Armindo Manhiça – Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique)
- Asanda Benya – UCT (Capetown, South Africa)
- David Van Wyk - Bench Marks Foundation (Johannesburg, South Africa)
- Saidi Yakubu - Parliament of Tanzania (Tanzania)



Instituto para a Democracia Multiparidária (IMD)

Av. Avenida Salvador Allende, nº 753

Cel.: +258 84 306 6565 | Maputo - Moçambique

SADC PF - The Southern African Development Community Parliamentary Forum

Tel: (+264 61) 287 00 00 Fax: (+264 61) 254 642/247 569 | Email: info@sadcpf.org

Endereço: ERF 578, Love Street off Robert Mugabe Avenue | Windhoek, Namíbia

Colaboração:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Secretariado Geral
Centro de Estudos e Formação Parlamentar

São parceiros do IMD:

